



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL N. 401/97

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORCAMENTARIA DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.998.

JOSE CARLOS BALBO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI;

ARTIGO PRIMEIRO: O ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.998, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHOES, E SEISCENTOS MIL REAIS), DISCRIMINADOS PELOS QUADROS DEMONSTRATIVOS QUE INTREGAM ESTA LEI.

ARTIGO SEGUNDO: A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADACAO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLACAO EM VIGOR E DE OUTRAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO "2" DA LEI FEDERAL N. 4.320/64, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO;

I - RECEITAS CORRENTES.....R\$	4.618.000,00
RECEITAS TRIBUTARIAS.....R\$	270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	45.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	4.218.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	75.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	3.982.000,00
ALIENACAO DE BENS.....R\$	150.000,00
OPERACAO DE CREDITO.....R\$	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....R\$	3.332.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	400.000,00

ARTIGO TERCEIRO: AS DESPESAS SERAO REALIZADAS, SEGUNDO AS DISCRIMINACOES DOS QUADROS "PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA" QUE APRESENTAM OS SEGUINTE DESDOBRAMENTOS;


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

I - POR FUNCAO DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVO.....R\$	405.000,00
02 -	JUDICIARIA.....R\$	73.000,00
03 -	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.....R\$	1.514.000,00
04 -	AGRICULTURA.....R\$	444.000,00
05 -	COMUNICACOES.....R\$	10.000,00
08 -	EDUCACAO E CULTURA.....R\$	2.180.000,00
09 -	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....R\$	250.000,00
10 -	HABITACAO E URBANISMO.....R\$	630.000,00
13 -	SAUDE E SANEAMENTO.....R\$	1.955.000,00
15 -	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....R\$	154.000,00
16 -	TRANSPORTES.....R\$	985.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	8.600.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

01 -	DESPESAS CORRENTES.....R\$	4.618.000,00
02 -	DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	3.982.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	8.600.000,00

III - POR ORGAO ADMINISTRATIVO E UNIDADE ORCAMENTARIA:

PODER LEGISLATIVO

1 - CAMARA MUNICIPAL

01 -	GABINETE DO PRESIDENTE.....R\$	405.000,00
------	--------------------------------	------------

PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

01 -	GABINETE DO PREFEITO.....R\$	288.000,00
02 -	JUNTA DE SERVICO MILITAR.....R\$	17.000,00

	TOTAL.....R\$	305.000,00
--	---------------	------------

3 - PROCURADORIA JURIDICA

01 -	GABINETE DO PROCURADOR.....R\$	73.000,00
------	--------------------------------	-----------


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

4	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	47.000,00	
02	- ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS.....R\$	26.000,00	
	TOTAL.....R\$	73.000,00	
5	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	153.000,00	
02	- PESSOAL.....R\$	245.000,00	
03	- MAT. PATR. DOC. ARQUIVO E SERV. GERAL.R\$	28.000,00	
	TOTAL.....R\$	426.000,00	
6	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	170.000,00	
02	- COORDENACAO DA RECEITA E CONTABILIDADE.R\$	72.000,00	
03	- TESOURARIA E ENCARGOS MUNICIPAIS.....R\$	45.000,00	
	TOTAL.....R\$	287.000,00	
7	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	524.000,00	
8	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	160.000,00	
02	- ENSINO E SUPERVISAO ESCOLAR.....R\$	1.860.000,00	
03	- EDUCACAO FISICA E DESPORTOS.....R\$	240.000,00	
04	- BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.....R\$	90.000,00	
	TOTAL.....R\$	2.350.000,00	
9	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	65.000,00	
02	- DEPARTAMENTO DE SAUDE.....R\$	2.000.000,00	
03	- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL ...R\$	59.000,00	
	TOTAL.....R\$	2.124.000,00	


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	63.000,00
02	- FISCALIZACAO E SERVICOS URBANOS.....R\$	640.000,00
03	- ESTRADAS DE RODAGEM.....R\$	1.235.000,00
	TOTAL.....R\$	1.938.000,00
11	- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
01	- GABINETE DO PRESIDENTE.....R\$	95.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESASR\$	8.600.000,00
	POR PROGRAMA	
01	- PROCESSO LEGISLATIVOR\$	405.000,00
04	- PROCESSO JUDICIARIOR\$	73.000,00
07	- ADMINISTRACAOR\$	1.327.000,00
08	- ADMINISTRACAO FINANCEIRAR\$	187.000,00
13	- ORGANIZACAO AGRARIAR\$	90.000,00
14	- PRODUCAO VEGETALR\$	220.000,00
16	- ABASTECIMENTOR\$	85.000,00
17	- PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAISR\$	49.000,00
22	- TELECOMUNICACOESR\$	10.000,00
41	- EDUCACAO DE CRIANCA DE 0 A 6 ANOSR\$	50.000,00
42	- ENSINO FUNDAMENTALR\$	845.000,00
43	- ENSINO MEDIOR\$	690.000,00
44	- ENSINO SUPERIORR\$	145.000,00
46	- EDUCACAO FISICA E DESPORTOR\$	240.000,00
47	- ASSISTENCIA A EDUCANDOR\$	120.000,00
48	- CULTURAR\$	80.000,00
49	- EDUCACAO ESPECIALR\$	10.000,00
51	- ENERGIA ELETRICAR\$	250.000,00
60	- SERVICO DE UTILIDADE PUBLICAR\$	630.000,00
75	- SAUDER\$	990.000,00
76	- SANEAMENTOR\$	965.000,00
81	- ASSISTENCIAR\$	114.000,00
84	- PASEPR\$	40.000,00
88	- TRANSPORTE RODOVIARIOR\$	985.000,00
	TOTALR\$	8.600.000,00


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

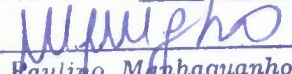
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ARTIGO QUARTO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTARES POR ANULACAO DE DOTACAO NO ORCAMENTO GERAL, ATE O LIMETE DE 15% (QUINZE POR CENTO).

ARTIGO QUINTO: ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO E, REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT., EM 18 DE DEZEMBRO DE 1.997.

PUBLICADO EM 18/12/97


Paulino Manhaguanho
Secretário de Administração
Port. 001/97

5


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal